



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 05_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 57 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 08 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia de 2024, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025-2029, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, a primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025-2029, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, dar autorização de despesa ao Sr. Presidente da Junta para aquisição de serviços de material para a realização do Dia Mundial da Criança e serviços de fotografia e vídeo para o Mercado Medieval, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto no artigo 128º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Público;

Ponto Sete – Aprovada por unanimidade, a adenda ao Regulamento dos Cemitérios da Freguesia do Marco, conforme previsto na alínea h) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Oito - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Oferta de um Livro da Freguesia à Biblioteca da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses;
- Oferta de 150 T-shirts ao Grupo de Jovens de Santa Maria do Freixo para a realização da II Caminhada da Alegria, para angariação de fundos;
- 4.000,00€ (quatro mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Rio de Galinhas para atividades anuais e prejuízos provocados pela intempérie à Igreja;
- 700,00€ (setecentos euros) à Associação Amigos do Rio Ovelha, para a realização de atividades anuais;
- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Amadores de Pesca do Marco, para a realização das atividades anuais. **Nota: O Sr. Presidente da Junta não tomou deliberação na atribuição deste subsídio, tendo-se ausentado da sala.**
- 1.000,00€ (mil euros) à Cercimarco – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas CRL, para a realização de atividades anuais;

- 500,00€ (quinhentos euros) à Escola de Karaté-Do Shotokai, para a realização de atividades anuais;
- 1.000,00€ (mil euros) ao Clube de Cicloturismo do Marco, para a realização de atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 21 de abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

